

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Mário Negromonte Jr.)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para debater a tributação dos jogos de azar no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvida a Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para debater a tributação dos jogos de azar no Brasil.

Para tal reunião requeiro que sejam convidados representantes do Ministério da Fazenda, representantes das empresas Bet 365, Betano, Pixbet, Sportting bets, VaideBet, MajoSports, Pingolpara, GaleraBet e da Associação Nacional de Jogos e Loterias prestarem os esclarecimentos necessários.

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 4 8 6 9 9 8 2 2 7 0 0 *



A sansão, com vetos, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva da Lei 14.790/23 que tributa empresas e apostadores, é necessária a manutenção da discussão sobre a tributação da exploração deste tipo de serviço.

A norma regulamenta as apostas, conhecidas como bets, em que o apostador sabe exatamente qual é a taxa de retorno no momento da aposta. São apostas geralmente relacionadas aos eventos esportivos. A lei abrange apostas virtuais, apostas físicas, eventos esportivos reais, jogos on-line e eventos virtuais de jogos on-line.

A maior parte das regras já está em vigor, mas a parte relativa à tributação sobre as apostas começa a valer em abril. Outras regras ainda dependem da regulamentação do governo.

Assim, tendo em vista que a medida está entre as ações do governo para aumentar a arrecadação entendemos necessária a manutenção do debate acerca dos tributos dos jogos de azar, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de março de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**



* C D 2 4 8 6 9 9 8 2 2 7 0 0 *